



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.003862/11
Senha: 8C284E1

AL-P-(SGM) Nº 162

Teresina(PI), 07 de junho de 2011.

Senhor Governador,

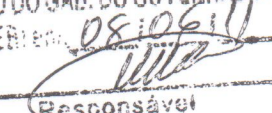
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei de autoria do Deputado MAURO TAPETY que:

“Reconhece de Utilidade Pública o Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Parnaíba - PI”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
WILSON NUNES MARTINS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Kamak
NESTA CAPITAL

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBIMOS 08/06/11

Responsável

AL-632/11



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI N° *DE* *DE* *DE 2011*

Reconhece de Utilidade Pública o Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Parnaíba - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública o Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Parnaíba – PI, com sede e foro na Rua Dr. João Goulart nº 1048, Bairro São José, Parnaíba - PI.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 1 de junho de 2011.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

[Assinatura]
Dep. **FÁBIO NOVO**
1º Secretário

[Assinatura]
Dep^a. **LIZIÊ COELHO**
2º Secretário

